



MAPA DEMONSTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

UNIDADE (1):	PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (2):	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
EXERCÍCIO (3):	2022
PERÍODO DE DEFERÊNCIA (4):	TERCEIRO TRIMESTRE 2022

MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO (5)	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA, SERVIÇO OU AQUISIÇÃO (6)	CONVÊNIO				CONTRATADO		CONTRATO					ADITIVO		REAJUSTE (R\$) (20)	EXECUÇÃO				VALOR PAGO ACUMULADO NA OBRA OU SERVIÇO (R\$) (25)	SITUAÇÃO (26)
		Nº/Ano (7)	CONCEDENTE (8)	REPASSE (R\$) (9)	CONTRAPARTIDA (R\$) (10)	CNPJ/CPF (11)	RAZÃO SOCIAL (12)	Nº/Ano (13)	DATA INÍCIO (14)	PRAZO (15)	VALOR CONTRATADO (R\$) (16)	DATA CONCLUSÃO / PARALIZAÇÃO (17)	PRAZO ADITADO (18)	VALOR ADITADO ACUMULADO (19)		NATUREZA DA DESPESA (21)	VALOR MEDIDO ACUMULADO (R\$) (22)	VALOR PAGO ACUMULADO NO PERÍODO (R\$) (23)	VALOR PAGO ACUMULADO NO EXERCÍCIO (R\$) (24)		
DISPENSADO - LEI 8.666 ARTIGO 24 INCISO I	REFORMA E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CAT) CRIATIVO, AMBIENTAL E ARSENAL					12.513.837/0001-13	RECONSTRUÇÕES LTDA EPP									3.3			R\$	14.813,72	Concluída

TÂMARA SUELLY DE LIMA SOUZA
CPF N. 047.048.664-32
GERENTE FINANCEIRO

ANA PAULA NEBLIARDIM
CPF N. 550.860.634-34
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE LAZER, PLANEJAMENTO E GESTÃO

LEGENDA:

- (1) Unidade Gestora (Prefeituras, Secretarias Municipais, Empresas Públicas, Autarquias etc.);
(2) Órgão ou entidade com competência para autorizar despesas ou empenhar;
(3) Exercício Financeiro;
(4) Período a que se referem as informações. Exemplo: 1º Trimestre;
(5) Número e ano da licitação em série anual. Inserir antes do número a referência da modalidade da licitação (Concorrência-CC; Tomada de Preços-TP; Convite-CV; na hipótese de ocorrência de Dispensa de Licitação-DP ou Inexigibilidade-IN) e após o número (três dígitos), a referência ao ano (quatro dígitos) da licitação/dispensa/inexigibilidade. Exemplos: CC010/2005 (Concorrência de número 10 ocorrida em 2005), DP011/2004;
(6) Identificação, de forma clara e concisa, da obra, serviço (material, mão de obra, equipamentos) ou aquisição de materiais. Deverão estar relacionadas todas as obras e serviços de engenharia realizados no exercício, de forma direta ou indireta, incluídos os serviços relativos a limpeza urbana, assessorias técnicas, iluminação pública;
(7) Número e ano do Convênio (se houver);
(8) Nome do órgão Concedente. Exemplos: Ministério da Educação, Secretaria de Infraestrutura do Governo do Estado;
(9) Valor do repasse;
(10) Valor da contrapartida;
(11) CNPJ da empresa contratada para execução dos serviços;
(12) Razão Social da empresa contratada para execução dos serviços;
(13) Número e ano do contrato e a referência ao ano da contratação. Exemplo: 15/2004 (contrato de número 15 do ano de 2004);
(14) Data da Ordem de Serviço ou do efetivo início da obra;
(15) Prazo previsto no termo de contrato, ou documento equivalente, para execução das obras e serviços;
(16) Valor contratado para execução da obra/serviço;
(17) No caso de obras/serviços concluídos/paralisados deverá ser informada a data de conclusão/paralisação;
(18) Prazo total aditado (considerando todos os aditivos de prazo para a obra/serviço);
(19) Valor aditado acumulado (somatório de todos os aditivos para a obra/serviço);
(20) Valor referente ao somatório dos reajustes do contrato ao longo da sua execução (considerar apenas a diferença em relação ao valor originalmente contratado);
(21) Codificação das despesas conforme portaria 163/2001 da STN e da SOF. Exemplos: 4.4.90.51 (Obras); 3.3.90.39 (Limpeza Urbana);
(22) Somatório dos boletins de medição, relativos aos serviços executados no exercício (despesas orçamentárias e extra-orçamentárias/restos a pagar);
(23) Somatório dos valores pagos no período, relativos à obra/serviços (despesas orçamentárias e extra-orçamentárias/restos a pagar);
(24) Somatório dos valores pagos no exercício, relativos à obra/serviços (despesas orçamentárias e extra-orçamentárias/restos a pagar);
(25) Somatório dos valores pagos no transcorrer da obra/serviço desde o seu início (despesas orçamentárias e extra-orçamentárias/restos a pagar);
(26) Situação que se encontra a obra ou serviço: em andamento, concluída, paralisada (assim denominada a obra não concluída e paralisada quando: há previsão de reinício e não houve distrato contratual) ou inacabada (assim denominada a obra não concluída e paralisada quando (e/ou): não há previsão de reinício; já houve distrato; contrato já encerrado). Obras paralisadas ou inacabadas deverão constar da relação mesmo que não tenham despesas no exercício;
(27) Deverá ser colocado o nome legível, o CPF e o cargo/função do Responsável pelo preenchimento da ficha;
(28) Deverá ser colocado o nome legível, o CPF e o cargo/função do Responsável pela unidade definida no campo (1);
(29) Deverá ser colocado o nome legível, o CPF e o cargo/função do Ordenador de Despesa (Prefeitos, Secretários, etc.).